



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

RODRIGO DOS SANTOS JABUR, Vereador abaixo assinado, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** que um ambiente limpo e bem cuidado, além de trazer um bem estar a sociedade, ainda contribui para evitar a proliferação de doenças;

**CONSIDERANDO** que existem muitos munícipes que mantêm suas calçadas precariamente conservadas em relação ao acúmulo de entulhos e falta de manutenção em seu calçamento;

**CONSIDERANDO** ainda ser muito importante a conscientização do pedestre no sentido de andar nas calçadas, e não nas ruas, sendo que, para que isso ocorra, é imprescindível que as calçadas estejam limpas, desobstruídas e em boas condições de uso;

**CONSIDERANDO** por fim que uma das maneiras mais eficazes de conscientizar a população sobre a importância de manter as calçadas em boas condições de uso, e ainda convencer o pedestre a andar nelas, é com a instituição de campanha de conscientização junto aos munícipes, assim,

Apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, a seguinte



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

## INDICAÇÃO Nº 06/2016

**SUGERE** ao Senhor Prefeito que apresente um projeto de lei instituindo a "CAMPANHA CALÇADA LIMPA E CONSCIENTIZAÇÃO DE PEDESTRE NA CALÇADA", a ser realizada anualmente no Município de Porecatu, sendo realizados, em um período predeterminado, mutirões de limpeza, palestras, distribuição de folhetos informativos, entre outras ações, tudo com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância de preservar as calçadas limpas e perfeitamente conservadas, mantendo o acesso livre aos pedestres.

Certo do acatamento da presente pelos nobres Edis, apresenta aos pares suas homenagens.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro 2016.

RODRIGO DOS SANTOS JABUR  
VEREADOR

Apoiamento: